PMCL/DGO/FAZ/OF.39 /2025

Conselheiro Lafaiete(MG), 14 de Outubro de 2025.

Exmo. Sr.
Erivelton Martins Jayme da Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Conselheiro Lafaiete/MG

Senhor Presidente,

Em cumprimento da Lei Municipal nº 6340/2024, art. 32, § 4º, encaminhamos os decretos de suplementação orçamentária realizados no mês de setembro de 2025. Ressaltamos que todos os decretos estão devidamente publicados no Diário Oficial do Municipio, acessíveis na página oficial, através do e-atos pelo link https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/conselheirolafaiete.

Atenciosamente,

Adely Pires de Abreu Júnior
Secretário Adjunto da Fazenda
Departamento de Gestão Orçamentária

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-14-Out-2025-16:01-044909-1/2

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 237/2025, de 1 de setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 400.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29.de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 400.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
36.000 - PROCURADORIA GERAL		
36.001 - PROCURADORIA GERAL		
36.001.4.122.1.0002-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	733	R$ 400.000,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 400.000,00
Total dos Créditos		**R$ 400.000,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 400.000,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 400.000,00
Total dos Recursos		**R$ 400.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de setembro de 2025.

Ilcantara
MASP 51140

PREFEITO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 239/2025, de 2 de setembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R$ 192.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 192.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2011-3.3.90.36.08.00.00.00 - Bolsa de Iniciação ao Trabalho	806	R$ 78.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 78.000,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.6.181.4.2016-3.3.90.36.08.00.00.00 - Bolsa de Iniciação ao Trabalho	805	R$ 114.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 114.000,00
Total dos Créditos		**R$ 192.000,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2011-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	692	R$ 50.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 50.000,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2011-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	687	R$ 28.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 28.000,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.6.181.4.2016-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	719	R$ 114.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 114.000,00
Total dos Recursos		**R$ 192.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ricardo
MASP 51140

PREFEITO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 241/2025, de 3 de setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 36.600,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 36.600,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.35.2181-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	807	R$ 36.600,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 36.600,00
Total dos Créditos		**R$ 36.600,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.002 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
31.002.8.241.34.2209-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	581	R$ 32.600,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 32.600,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE		
31.003.8.243.34.2208-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	582	R$ 4.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 4.000,00
Total dos Recursos		**R$ 36.600,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de setembro de 2025.

Alcantara

MASP 59140

PREFEITO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 242/2025, de 3 de setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 10.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 10.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.6.181.4.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	723	R$ 10.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 10.000,00
Total dos Créditos		**R$ 10.000,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.6.181.4.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	722	R$ 10.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 10.000,00
Total dos Recursos		**R$ 10.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de setembro de 2025.

Alcantara
MASP 51270
PREFEITO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 243/2025, de 4 de setembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R$ 16.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 16.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001.4.122.1.2002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50	R$ 10.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 10.000,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.6.181.4.2016-3.3.90.36.08.00.00.00 - Bolsa de Iniciação ao Trabalho	805	R$ 6.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 6.000,00
Total dos Créditos		**R$ 16.000,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001.4.122.1.2002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	48	R$ 10.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 10.000,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.6.181.4.2016-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	719	R$ 6.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 6.000,00
Total dos Recursos		**R$ 16.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de setembro de 2025.

PREFEITO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 244/2025, de 4 de setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.100.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 3.100.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.15.451.16.1133-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	347	R$ 2.500.000,00
2.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		R$ 2.500.000,00
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.17.512.17.2217-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	802	R$ 600.000,00
2.759.005.0000 - Recurso vinculado a Fundos (Repasse tarifário para os Fundos Municipais de		R$ 600.000,00
Total dos Créditos		**R$ 3.100.000,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 2.500.000,00
2.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		R$ 2.500.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 600.000,00
2.759.005.0000 - Recurso vinculado a Fundos (Repasse tarifário para os Fundos Municipais de		R$ 600.000,00
Total dos Recursos		**R$ 3.100.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de setembro de 2025.

Ricardo
MASP 51140

PREFEITO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 245/2025, de 4 de setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 650.196,16 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 650.196,16, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.15.451.16.1134-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	349	R$ 650.196,16
1.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		R$ 650.196,16
Total dos Créditos		**R$ 650.196,16**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 650.196,16
1.701.000.0000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados		R$ 650.196,16
Total dos Recursos		**R$ 650.196,16**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de setembro de 2025.

Secretaria
MASP 51748

PREFEITO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 246/2025, de 5 de setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 16.660,20 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 16.660,20, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2241-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220	R$ 12.570,20
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 12.570,20
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2241-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	221	R$ 2.590,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 2.590,00
28.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001.4.122.1.2004-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	800	R$ 1.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.500,00
Total dos Créditos		**R$ 16.660,20**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2041-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	263	R$ 12.570,20
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 12.570,20
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2041-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	263	R$ 2.590,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 2.590,00
28.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001.4.122.1.1005-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	401	R$ 1.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.500,00
Total dos Recursos		**R$ 16.660,20**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcantara
MASP 51140

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 247/2025, de 5 de setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.429.800,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 1.429.800,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.306.11.2201-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	92	R$ 350.000,00
2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		R$ 350.000,00
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.15.452.16.2126-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	366	R$ 900.000,00
2.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		R$ 900.000,00
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.2188-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	441	R$ 179.800,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 179.800,00
Total dos Créditos		**R$ 1.429.800,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 350.000,00
2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		R$ 350.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 900.000,00
2.751.000.0000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -		R$ 900.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 179.800,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 179.800,00
Total dos Recursos		**R$ 1.429.800,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de setembro de 2025.

OAB/MG 54.740

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 248/2025, de 9 de setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 890.573,83 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 890.573,83, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001.4.122.1.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6	R$ 26.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 26.000,00
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.17.512.17.2225-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	372	R$ 120.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 120.000,00
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.20.606.29.2139-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	624	R$ 321.868,07
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 321.868,07
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.22.661.23.2140-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	628	R$ 31.097,98
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 31.097,98
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.26.781.16.1193-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	642	R$ 391.607,78
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 391.607,78
Total dos Créditos		**R$ 890.573,83**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001.4.131.1.2125-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14	R$ 26.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 26.000,00
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.18.542.17.2192-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	387	R$ 120.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 120.000,00
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.15.451.23.2097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	606	R$ 15.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 15.000,00

33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.15.451.23.2097-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	607	R$ 15.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 15.000,00
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.20.605.21.2187-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	611	R$ 30.047,41
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 30.047,41
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.20.605.21.2187-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	609	R$ 34.661,44
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 34.661,44
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.20.605.21.2187-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	610	R$ 40.187,40
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 40.187,40
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.20.605.21.1022-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	608	R$ 391.607,78
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 391.607,78
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.20.605.22.2138-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	614	R$ 12.157,11
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 12.157,11
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.20.605.22.2138-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	613	R$ 3.478,87
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 3.478,87
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.20.605.22.2186-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	617	R$ 11.911,91
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 11.911,91
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.20.605.22.2138-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	613	R$ 1.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.000,00
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.20.605.22.2138-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	612	R$ 19.906,10
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 19.906,10
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.20.605.22.2186-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	618	R$ 24.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 24.500,00
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.20.606.20.1182-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	620	R$ 3.172,80
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 3.172,80
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.20.606.20.1182-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	621	R$ 2.115,20
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 2.115,20

33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.20.606.20.2195-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	622	R$ 3.172,80
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 3.172,80
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.20.606.29.2139-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	625	R$ 15.462,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 15.462,00
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.22.661.23.2140-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	626	R$ 11.379,95
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 11.379,95
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.22.661.23.2140-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	627	R$ 6.631,15
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 6.631,15
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.23.691.23.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	629	R$ 2.851,97
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 2.851,97
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.23.691.23.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	630	R$ 1.154,93
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.154,93
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.23.695.24.2145-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	636	R$ 21.712,60
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 21.712,60
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.23.695.24.2096-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	635	R$ 7.800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 7.800,00
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.23.695.24.2096-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	633	R$ 2.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 2.500,00
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.23.695.24.2096-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	634	R$ 8.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 8.000,00
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.23.695.24.2145-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	637	R$ 49.318,13
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 49.318,13
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.26.781.16.1193-4.4.42.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	644	R$ 6.671,52
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 6.671,52
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.27.695.1.2196-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	645	R$ 1.057,56
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.057,56

33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.27.695.1.2196-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	646	R$ 2.115,20
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 2.115,20
Total dos Recursos		**R$ 890.573,83**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de setembro de 2025.

PREFEITO

Ricardina
MASP 51140

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 249/2025, de 9 de setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 6.132.172,36 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 6.132.172,36, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.361.13.2071-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	119	R$ 4.610.594,36
2.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 4.610.594,36
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	183	R$ 152.827,79
2.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 152.827,79
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	205	R$ 357.841,28
2.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 357.841,28
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2241-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	222	R$ 299.503,08
2.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 299.503,08
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2046-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	329	R$ 211.405,85
2.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 211.405,85
36.000 - PROCURADORIA GERAL		
36.001 - PROCURADORIA GERAL		
36.001.4.122.1.0002-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	733	R$ 500.000,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 500.000,00
Total dos Créditos		**R$ 6.132.172,36**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 500.000,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 500.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 4.610.594,36
2.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 4.610.594,36
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 152.827,79
2.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 152.827,79

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R$ 357.841,28
2.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	R$ 357.841,28
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R$ 299.503,08
2.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	R$ 299.503,08
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R$ 211.405,85
2.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	R$ 211.405,85
Total dos Recursos	**R$ 6.132.172,36**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de setembro de 2025.

Alcantara
MASP 57140

PREFEITO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 250/2025, de 9 de setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 958.328,55 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 958.328,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.15.451.16.2191-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	353	R$ 958.328,55
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 958.328,55
Total dos Créditos		**R$ 958.328,55**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 958.328,55
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 958.328,55
Total dos Recursos		**R$ 958.328,55**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de setembro de 2025.

Alcantara
OAB/MG 97140

PREFEITO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 251/2025, de 9 de setembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R$ 174.824,88 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 174.824,88, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2038-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	246	R$ 70.000,00
1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual		R$ 70.000,00
28.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001.4.122.1.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	409	R$ 16.359,25
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 16.359,25
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.20.606.29.2139-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	624	R$ 2.873,50
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 2.873,50
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.26.781.16.1193-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	642	R$ 85.592,13
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 85.592,13
Total dos Créditos.....		**R$ 174.824,88**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	247	R$ 70.000,00
1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual		R$ 70.000,00
28.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO		
28.001.4.122.1.2004-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	412	R$ 16.359,25
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 16.359,25
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.20.606.29.2139-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	623	R$ 2.873,50
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 2.873,50
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.26.781.16.1193-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	639	R$ 69.871,13
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 69.871,13

33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.26.781.16.1193-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	640	R$ 15.721,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 15.721,00
Total dos Recursos.....		**R$ 174.824,88**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de setembro de 2025.

PREFEITO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 253/2025, de 10 de setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 117.989,92 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 117.989,92, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.2242-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	442	R$ 117.989,92
2.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº		R$ 117.989,92
Total dos Créditos		**R$ 117.989,92**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 117.989,92
2.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº		R$ 117.989,92
Total dos Recursos		**R$ 117.989,92**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de setembro de 2025.

Ricardo
MASP 51140

PREFEITO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 254/2025, de 10 de setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 17.768,91 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 17.768,91, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.2242-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	442	R$ 5.622,08
1.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº		R$ 5.622,08
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.2242-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	443	R$ 12.146,83
1.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº		R$ 12.146,83
Total dos Créditos		**R$ 17.768,91**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 5.622,08
1.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº		R$ 5.622,08
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 12.146,83
1.719.000.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº		R$ 12.146,83
Total dos Recursos		**R$ 17.768,91**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de setembro de 2025.

Fl Fl Fl

MASP 59140

PREFEITO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 255/2025, de 10 de setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 18.756,17 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 18.756,17, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.2242-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	443	R$ 18.756,17
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 18.756,17
Total dos Créditos		**R$ 18.756,17**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.122.1.2108-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	423	R$ 18.756,17
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 18.756,17
Total dos Recursos		**R$ 18.756,17**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de setembro de 2025.

Procuradoria
MASP 51940

PREFEITO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 256/2025, de 11 de setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 727.718,54 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 727.718,54, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.25.2154-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	676	R$ 476.958,54
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 476.958,54
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.25.2154-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	676	R$ 250.760,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 250.760,00
Total dos Créditos		**R$ 727.718,54**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.122.1.2109-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	656	R$ 5.486,92
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 5.486,92
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.811.25.1186-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	661	R$ 5.288,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 5.288,00
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.811.25.1111-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	657	R$ 145.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 145.000,00
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.25.2111-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	669	R$ 105.760,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 105.760,00
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.25.2113-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	670	R$ 6.296,42
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 6.296,42
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.25.2113-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	671	R$ 5.288,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 5.288,00

34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.25.2114-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	673	R$ 105.760,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 105.760,00
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.25.2114-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	674	R$ 26.800,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 26.800,00
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.25.2111-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	668	R$ 211.520,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 211.520,00
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.25.1158-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	666	R$ 52.880,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 52.880,00
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.25.2111-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	668	R$ 52.880,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 52.880,00
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.26.2037-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	681	R$ 4.759,20
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 4.759,20
Total dos Recursos		**R$ 727.718,54**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de setembro de 2025.

Prefeito

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 260/2025, de 11 de setembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R$ 2.500.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 2.500.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.3.93.34.00.00.00.00 - Outras Desp. de Pessoal Decorrentes de Contratos	774	R$ 2.500.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 2.500.000,00
Total dos Créditos		**R$ 2.500.000,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	261	R$ 2.500.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 2.500.000,00
Total dos Recursos		**R$ 2.500.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de setembro de 2025.

Procuradoria
MASP 51940

PREFEITO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 261/2025, de 12 de setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.431.184,89 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 2.431.184,89, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	174	R$ 660.000,00
2.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 660.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	175	R$ 600.000,00
2.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 600.000,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	176	R$ 67.793,76
2.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 67.793,76
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2123-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	219	R$ 97.391,13
2.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 97.391,13
36.000 - PROCURADORIA GERAL		
36.001 - PROCURADORIA GERAL		
36.001.4.122.1.0002-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	733	R$ 1.000.000,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.000.000,00
37.000 - CONTROLADORIA GERAL		
37.001 - CONTROLADORIA GERAL		
37.001.4.124.1.2090-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	746	R$ 1.000,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.000,00
37.000 - CONTROLADORIA GERAL		
37.001 - CONTROLADORIA GERAL		
37.001.4.124.1.2090-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	752	R$ 5.000,00
2.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta		R$ 5.000,00
Total dos Créditos.....		**R$ 2.431.184,89**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 1.000.000,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.000.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64)	R$ 1.000,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$ 1.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64)	R$ 5.000,00
2.755.000.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	R$ 5.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64)	R$ 660.000,00
2.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	R$ 660.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64)	R$ 600.000,00
2.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	R$ 600.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64)	R$ 67.793,76
2.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	R$ 67.793,76
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64)	R$ 97.391,13
2.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)	R$ 97.391,13
Total dos Recursos.....	**R$ 2.431.184,89**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de setembro de 2025.

Alexandre
MASP 51940
PREFEITO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 262/2025, de 15 de setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 127.815,22 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 127.815,22, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	186	R$ 15.500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 15.500,00
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.811.25.1186-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	786	R$ 85.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 85.000,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.5.153.1.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	704	R$ 27.315,22
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 27.315,22
Total dos Créditos.....		**R$ 127.815,22**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	203	R$ 15.500,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 15.500,00
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.813.26.1107-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	684	R$ 85.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 85.000,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.26.451.1.2198-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	731	R$ 1.586,40
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.586,40
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2011-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	692	R$ 3.424,82
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 3.424,82
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.6.181.4.2146-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	726	R$ 1.057,60
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.057,60

35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.6.181.4.2146-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	727	R$ 1.057,60
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.057,60
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.6.181.4.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	714	R$ 1.057,60
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.057,60
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.6.181.4.2013-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	715	R$ 18.073,60
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 18.073,60
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.6.181.4.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	716	R$ 1.057,60
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.057,60
Total dos Recursos.....		**R$ 127.815,22**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de setembro de 2025.

Jacintaro
MASP 51140

PREFEITO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 263/2025, de 15 de setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 150.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 150.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	204	R$ 150.000,00
1.600.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Gov.Federal-Bloco Manut.Ações Serviços		R$ 150.000,00
Total dos Créditos		**R$ 150.000,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	202	R$ 150.000,00
1.600.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Gov.Federal-Bloco Manut.Ações Serviços		R$ 150.000,00
Total dos Recursos		**R$ 150.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de setembro de 2025.

Flavia Lara
MASP 31140
PREFEITO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 265/2025, de 18 de setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.500.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 1.500.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.28.846.0.9900-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	44	R$ 1.500.000,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.500.000,00
Total dos Créditos		**R$ 1.500.000,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 1.500.000,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.500.000,00
Total dos Recursos		**R$ 1.500.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de setembro de 2025.

Ricardo
MASP 51940

PREFEITO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 266/2025, de 18 de setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 103.155,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 103.155,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2176-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	562	R$ 103.155,00
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		R$ 103.155,00
Total dos Créditos		**R$ 103.155,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	463	R$ 3.000,00
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		R$ 3.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2176-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	560	R$ 100.155,00
1.661.000.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		R$ 100.155,00
Total dos Recursos		**R$ 103.155,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de setembro de 2025.

Ricardo
MASP 51140 PREFEITO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 268/2025, de 19 de setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.279.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 1.279.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.20.606.29.2139-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	624	R$ 279.000,00
1.720.000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo		R$ 279.000,00
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.23.691.23.2143-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	632	R$ 1.000.000,00
1.720.000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo		R$ 1.000.000,00
Total dos Créditos		**R$ 1.279.000,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 279.000,00
1.720.000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo		R$ 279.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 1.000.000,00
1.720.000.0000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo		R$ 1.000.000,00
Total dos Recursos		**R$ 1.279.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de setembro de 2025.

Alcantara
MASP 51140 PREFEITO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 271/2025, de 23 de setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 16.314,84 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 16.314,84, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001.4.122.1.2087-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	7	R$ 13.614,84
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 13.614,84
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2011-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	796	R$ 2.700,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 2.700,00
Total dos Créditos		**R$ 16.314,84**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001.4.122.1.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6	R$ 13.614,84
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 13.614,84
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2011-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	691	R$ 2.700,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 2.700,00
Total dos Recursos		**R$ 16.314,84**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de setembro de 2025.

Alcantara
MASP 51140

PREFEITO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 272/2025, de 23 de setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 73.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 73.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.241.34.2042-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	485	R$ 8.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 8.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.241.34.2167-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	491	R$ 15.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 15.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2178-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	519	R$ 10.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 10.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2173-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	542	R$ 40.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 40.000,00
Total dos Créditos.....		**R$ 73.000,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.35.2180-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	482	R$ 21.230,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 21.230,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.1152-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	536	R$ 10.000,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 10.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.1152-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	536	R$ 1.938,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 1.938,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.1152-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	535	R$ 16.832,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 16.832,00

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE		
31.003.8.243.34.2208-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	582	R$ 8.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 8.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE		
31.003.8.243.34.2208-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	582	R$ 15.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 15.000,00
Total dos Recursos.....		**R$ 73.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de setembro de 2025.

Alcantara
MASP 51140 / PREFEITO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 276/2025, de 24 de setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 150.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 150.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.22.661.23.2140-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	628	R$ 150.000,00
2.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 150.000,00
Total dos Créditos		**R$ 150.000,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 150.000,00
2.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 150.000,00
Total dos Recursos		**R$ 150.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de setembro de 2025.

Ricardo
MASP 31140 PREFEITO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 277/2025, de 24 de setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 4.500,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 4.500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.4.122.1.2008-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	599	R$ 4.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 4.500,00
Total dos Créditos		**R$ 4.500,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.20.605.22.2138-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	616	R$ 4.500,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 4.500,00
Total dos Recursos		**R$ 4.500,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de setembro de 2025.

Alcantara
MASP 51940 PREFEITO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 278/2025, de 24 de setembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R$ 21.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 21.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001.4.129.1.2206-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	61	R$ 21.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 21.000,00
Total dos Créditos		**R$ 21.000,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
24.000 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001 - SECRETARIA DA FAZENDA		
24.001.4.129.1.2206-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60	R$ 21.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 21.000,00
Total dos Recursos		**R$ 21.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de setembro de 2025.

MASP 51940 PREFEITO

DECRETO Nº 279/2025, de 25 de setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 750.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 750.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.15.451.16.1134-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	349	R$ 750.000,00
1.710.000.3210 - Transferência Especial dos Estados		R$ 750.000,00

Total dos Créditos.....

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$ 750.000,00
1.710.000.3210 - Transferência Especial dos Estados		R$ 750.000,00

Total dos Recursos..... **R$ 750.000,00**

Art. 3º - Fica expressamente revogado o Decreto Municipal nº 245, 4 de setembro de 2025.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de setembro de 2025.

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 281/2025, de 25 de setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 485.133,07 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 485.133,07, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.20.606.29.2139-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	624	R$ 485.133,07
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 485.133,07
Total dos Créditos		**R$ 485.133,07**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.26.781.16.1193-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	642	R$ 485.133,07
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 485.133,07
Total dos Recursos		**R$ 485.133,07**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de setembro de 2025.

Ilcanara
MASP 5940

PREFEITO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 282/2025, de 25 de setembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R$ 30.528,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 30.528,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.2163-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	435	R$ 13.549,70
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 13.549,70
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.2163-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	437	R$ 16.978,30
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 16.978,30
Total dos Créditos		**R$ 30.528,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.2163-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	436	R$ 13.549,70
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 13.549,70
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.2163-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	436	R$ 16.978,30
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 16.978,30
Total dos Recursos		**R$ 30.528,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de setembro de 2025.

Procuradoria
MASP 51140

PREFEITO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 284/2025, de 26 de setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 286.872,66 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 286.872,66, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.4.122.1.2102-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	15	R$ 97.080,66
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 97.080,66
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.2188-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	441	R$ 95.184,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 95.184,00
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.2188-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	441	R$ 94.608,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 94.608,00
Total dos Créditos		**R$ 286.872,66**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.4.122.5.1143-4.5.96.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	27	R$ 42.000,66
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 42.000,66
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.4.122.5.1180-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	28	R$ 25.080,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 25.080,00
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.4.542.17.2101-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36	R$ 30.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 30.000,00
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.392.14.2228-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	454	R$ 95.184,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 95.184,00
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.392.14.2228-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	454	R$ 94.608,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 94.608,00

Total dos Recursos..... **R$ 286.872,66**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de setembro de 2025.

Alcantara
MASP 51140
PREFEITO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 285/2025, de 29 de setembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R$ 30.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 30.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.20.606.29.2139-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	624	R$ 30.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 30.000,00
Total dos Créditos		**R$ 30.000,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.20.606.29.2139-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	625	R$ 30.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 30.000,00
Total dos Recursos		**R$ 30.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de setembro de 2025.

Ilcanhara
MASP 5140

PREFEITO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 286/2025, de 29 de setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 842.947,20 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 842.947,20, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.4.122.1.2118-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	19	R$ 17.117,84
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 17.117,84
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	177	R$ 76.520,10
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 76.520,10
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2029-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	208	R$ 9.533,95
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 9.533,95
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2029-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	209	R$ 18.647,12
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 18.647,12
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2241-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	220	R$ 178.950,93
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 178.950,93
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2241-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	221	R$ 136.547,24
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 136.547,24
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	200	R$ 239.113,51
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 239.113,51
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2029-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	210	R$ 5.485,20
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 5.485,20
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2123-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	215	R$ 13.402,79
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 13.402,79

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	198	R$ 1.119,47
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 1.119,47
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	199	R$ 15.089,15
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 15.089,15
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.304.9.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	291	R$ 64.616,69
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 64.616,69
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	462	R$ 7.590,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 7.590,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2178-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	517	R$ 8.837,79
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 8.837,79
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2179-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	524	R$ 1.249,24
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 1.249,24
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2174-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	548	R$ 26.931,53
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 26.931,53
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2179-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	783	R$ 3.813,55
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 3.813,55
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2179-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	525	R$ 1.168,84
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.168,84
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2233-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	529	R$ 6.348,93
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 6.348,93
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2174-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	549	R$ 478,04
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 478,04
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2175-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	555	R$ 473,74
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 473,74
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.34.2172-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	569	R$ 6.274,57
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 6.274,57

26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2036-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	237	R$ 178.950,93
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 178.950,93
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2036-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	237	R$ 64.616,69
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 64.616,69
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	457	R$ 7.590,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 7.590,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2166-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	474	R$ 26.931,53
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 26.931,53
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.35.2180-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	477	R$ 3.636,98
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 3.636,98
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2178-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	523	R$ 3.813,55
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 3.813,55
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2177-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	510	R$ 1.168,84
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.168,84
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2177-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	510	R$ 6.348,93
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 6.348,93
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2177-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	510	R$ 478,04
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 478,04
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2177-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	510	R$ 473,74
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 473,74
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2177-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	510	R$ 6.274,57
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 6.274,57
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2175-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	554	R$ 8.837,79
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 8.837,79
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2175-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	554	R$ 1.249,24
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 1.249,24

Total dos Recursos..... R$ 842.947,20

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2178-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	516	R$ 3.636,98
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 3.636,98
Total dos Créditos		**R$ 842.947,20**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.28.122.0.2103-3.1.90.01.00.00.00.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	42	R$ 17.117,84
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 17.117,84
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.4.122.1.2118-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	20	R$ 136.547,24
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 136.547,24
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.4.122.1.2118-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	20	R$ 5.485,20
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 5.485,20
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.4.122.1.2118-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	20	R$ 13.402,79
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 13.402,79
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	68	R$ 239.113,51
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 239.113,51
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.367.13.2212-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	150	R$ 76.520,10
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 76.520,10
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.367.13.2212-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	150	R$ 1.119,47
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 1.119,47
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.367.13.2212-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	150	R$ 15.089,15
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 15.089,15
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2033-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	223	R$ 9.533,95
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 9.533,95
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2036-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	237	R$ 18.647,12
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 18.647,12

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de setembro de 2025.

Alcantara
MASP 51140 PREFEITO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 287/2025, de 29 de setembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R$ 1.723.393,31 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 1.723.393,31, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.364.13.2067-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	131	R$ 1.802,47
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.802,47
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.364.13.2067-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	132	R$ 3.669,09
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 3.669,09
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.365.13.2070-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	808	R$ 1.043.703,12
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 1.043.703,12
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.365.13.2203-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	143	R$ 438.150,14
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 438.150,14
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.366.13.2213-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	804	R$ 2.976,21
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 2.976,21
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	174	R$ 111.830,37
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 111.830,37
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	181	R$ 1.518,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 1.518,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2033-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	224	R$ 11.897,35
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 11.897,35
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.9.2047-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	305	R$ 3.036,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 3.036,00

25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.365.13.2203-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	144	R$ 438.150,14
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 438.150,14
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.366.13.2213-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	170	R$ 2.976,21
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 2.976,21
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	175	R$ 111.830,37
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 111.830,37
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.122.1.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	182	R$ 1.518,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 1.518,00
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2033-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	223	R$ 11.897,35
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 11.897,35
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.9.2047-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	301	R$ 3.036,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 3.036,00
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.4.122.1.2073-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	332	R$ 4.486,53
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 4.486,53
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	457	R$ 14.234,11
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 14.234,11
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	457	R$ 29.208,87
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 29.208,87
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.243.34.2168-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	497	R$ 9.433,06
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 9.433,06
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2233-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	527	R$ 37.341,51
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 37.341,51
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2173-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	540	R$ 4.774,93
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 4.774,93
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2175-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	556	R$ 1.518,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.518,00

36.000 - PROCURADORIA GERAL		
36.001 - PROCURADORIA GERAL		
36.001.4.122.1.2095-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	736	R$ 3.813,55
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 3.813,55
Total dos Recursos.....		**R$ 1.723.393,31**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de setembro de 2025.

Gleanara
MAP 5.1.90

Prefeito

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 288/2025, de 29 de setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 113.061,85 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 113.061,85, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.305.31.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	324	R$ 113.061,85
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 113.061,85
Total dos Créditos		**R$ 113.061,85**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 113.061,85
2.621.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 113.061,85
Total dos Recursos		**R$ 113.061,85**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de setembro de 2025.

Ricardo
MAP 5990

PREFEITO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 289/2025, de 29 de setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 176.328,48 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 176.328,48, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2035-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	236	R$ 30.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 30.000,00
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.20.606.29.2139-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	624	R$ 146.328,48
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 146.328,48
Total dos Créditos		**R$ 176.328,48**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2040-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	258	R$ 30.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 30.000,00
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.15.451.23.2097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	606	R$ 79.328,48
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 79.328,48
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.23.691.23.2143-3.3.22.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	631	R$ 60.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 60.000,00
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.23.691.23.2143-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	632	R$ 7.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 7.000,00
Total dos Recursos		**R$ 176.328,48**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mantana
MASP 51140

Prefeito

DECRETO Nº 290, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

REVOGA O DECRETO Nº 250, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições, conforme artigos 12, 90 inciso VI e artigo 116, inciso I, alínea "i", todos da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o inteiro teor do Decreto nº 250, de 09 de setembro de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Lafaiete, 29 de setembro de 2025.

Leandro Tadeu Murta dos Reis Chagas
Prefeito Municipal

Andréia Chagas de Andrade
Procuradora Geral

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 292/2025, de 30 de setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 693.928,55 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 693.928,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.15.451.16.2191-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	353	R$ 693.928,55
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 693.928,55
Total dos Créditos		**R$ 693.928,55**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.15.452.16.1148-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	358	R$ 264.400,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 264.400,00
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.15.452.16.1148-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	359	R$ 264.400,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 264.400,00
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.15.452.16.2085-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	364	R$ 165.128,55
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 165.128,55
Total dos Recursos		**R$ 693.928,55**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de setembro de 2025.

Alcantara
MASP 5140
PREFEITO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 294/2025, de 30 de setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 78.838,76 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 78.838,76, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.20.606.29.2139-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	624	R$ 78.838,76
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 78.838,76
Total dos Créditos		**R$ 78.838,76**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 78.838,76
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 78.838,76
Total dos Recursos		**R$ 78.838,76**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de setembro de 2025.

Jeanfrana
MASP 51140

PREFEITO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 295/2025, de 30 de setembro de 2025.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R$ 287.510,35 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6340/2024, de 17 de julho de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 287.510,35, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.15.451.16.2191-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	353	R$ 264.400,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 264.400,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.4.122.1.2011-3.3.90.36.08.00.00.00 - Bolsa de Iniciação ao Trabalho	806	R$ 2.407,35
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 2.407,35
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.5.153.1.2017-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	705	R$ 15.703,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 15.703,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.6.122.6.2015-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	710	R$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 5.000,00
Total dos Créditos		**R$ 287.510,35**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.15.451.16.2191-4.5.96.61.00.00.00.00 - Aquisição de Imóveis	354	R$ 264.400,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 264.400,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.5.153.1.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	703	R$ 15.703,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 15.703,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.6.122.1.2021-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	706	R$ 2.407,35
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 2.407,35
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.6.122.6.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	708	R$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 5.000,00

otal dos Recursos..... R$ 287.510,35

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de setembro de 2025.

Fleantana
MASP 51140
PREFEITO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 296/2025, de 30 de setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.500.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 1.500.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
26.000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
26.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS -		
26.001.10.302.8.2038-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	246	R$ 1.500.000,00
2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 1.500.000,00
Total dos Créditos		**R$ 1.500.000,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 1.500.000,00
2.600.000.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo		R$ 1.500.000,00
Total dos Recursos		**R$ 1.500.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de setembro de 2025.

Fliandeira
MASP 5190

PREFEITO

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 297/2025, de 30 de setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.480.602,77 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6400/2024, de 29 de agosto de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 1.480.602,77, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.15.451.16.2191-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	352	R$ 1.480.602,77
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 1.480.602,77
Total dos Créditos		**R$ 1.480.602,77**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.15.451.16.1134-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	348	R$ 637.250,78
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 637.250,78
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.15.451.22.2160-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	356	R$ 691.277,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 691.277,00
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS		
27.001.4.122.1.2073-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	337	R$ 152.074,99
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 152.074,99
Total dos Recursos		**R$ 1.480.602,77**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de setembro de 2025.

Procuradoria
MASP 5744-0 PREFEITO